


RESOLUÇÃO Nº 08/2022


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
17/08/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar nº 202281000306 do Deputado Hugo Leal no valor de R\$ 150.000,00 para custeio Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO – GOIÁS - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições, conferidas pela lei municipal nº. 1.209/2021 de 04 de novembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS


CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar emenda parlamentar nº 202281000306, destinada ao custeio Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade para uso em custeio no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com programação sob número 5219753220220001 disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 16 de agosto de 2022.


Roberto Gomes de Lira Rocha
Presidente